



ANEXO

CNPJ Nº	RAZÃO SOCIAL	TAF Nº
09.128.880/0001-50	3J TURISMO E TRANSPORTE LTDA-ME	53.2151
27.401.880/0001-64	ADRIANO ALVES PRIMO TRANSPORTES EIRELI - ME	41.2155
26.050.262/0001-54	ALCEBIDES AGUIAR TRANSPORTES EIRELI-ME	41.2141
72.275.357/0001-93	ALVAN TURISMO LTDA	43.1297
17.869.905/0001-03	ATTITUDE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	53.2109
21.340.097/0001-51	BATISTA E DIAS LTDA - ME	31.8735
21.567.205/0001-23	BRUBUSS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP	35.2101
04.945.601/0001-28	C. R. TURISMO LTDA	31.0743
15.132.317/0001-59	C.TURISMO E TRANSPORTE - EIRELI	31.2122
07.639.645/0001-18	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA-ME	26.5038
23.787.569/0001-44	CEARA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - EPP	53.2163
17.424.358/0001-44	CELINA APARECIDA CAMPOS VIEIRA-ME	31.2143
01.235.635/0001-30	DF TURISMO LTDA	43.0870
01.867.983/0001-20	DIRETA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	35.2175
27.159.929/0001-14	EDNEY DANTA DE ARAUJO EIRELI-ME	31.2080
02.870.326/0001-03	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	23.2123
04.469.314/0001-99	ENIO LUIZ VEIT & CIA LTDA	43.3700
05.302.538/0001-74	GARDEN MEIER TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	33.2100
00.153.472/0001-84	GIAN CARLO TUR EXCURSÕES E TURISMO LTDA	43.3844
04.211.092/0001-00	GRUTAS MIRADAIRE - TOUR TRANSPORTES LTDA	33.0327
05.673.448/0001-90	HUMBERTO JOSÉ DE MORAIS & CIA LTDA - ME	31.5870
18.706.162/0001-05	IBIUNA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES LTDA ME	35.2093
20.399.467/0001-63	J. DOS SANTOS RODRIGUES LOCADORA E TRANSPORTE - ME	33.2168
16.989.036/0001-80	JBL TURISMO LTDA	43.7901
26.493.284/0001-99	JOAO CARLOS TEIXEIRA BEZERRA EIRELI ME	24.2091
23.483.074/0001-21	JOHNNY PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME	41.2135
20.168.297/0001-06	KARINE SILVA GARNIZE EIRELI ME	43.2118
10.433.208/0001-58	LAVANDERIA .TRANSPORTES E TURISMO CICLO SUAVE E LTDA	28.2114
12.027.043/0001-40	LB TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	31.2160
73.779.738/0001-72	LUBRIFICANTES PERITIBA LTDA - ME	42.2432
03.162.694/0001-51	M M C TURISMO LTDA-ME	31.2127
08.751.574/0001-03	M. DE L.B.NOGUEIRA DIAS TURISMO EIRELI	35.7595
09.455.804/0001-50	MARTE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	43.2088
26.085.900/0001-72	MICHELE ROSA BONZATO DEPPE EIRELI-ME	41.2183
13.405.474/0001-65	NICEAS BARBOZA DE SOUZA ME	50.2126
61.506.101/0001-23	NUNES TRANSPORTES LTDA	35.0442
27.021.942/0001-02	OURO & PRATA TOUR EXCURSÕES E FRETAMENTO EIRELI EPP	33.2084
21.807.934/0001-00	OVANDE GABRIEL PICKCIUS EIRELI	42.2087
25.627.431/0001-03	PRIMAVERA TURISMO E CIA LTDA	31.8797
56.007.859/0001-87	RÁPIDO RIBEIRÃO PRETO LTDA	35.1700
17.091.672/0001-52	RUMO CERTO LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME	35.2142
04.929.635/0001-29	S. B. ROLINSKI & CIA LTDA ME	41.3752
21.294.256/0001-29	SALVIATUR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	41.2161
12.940.957/0001-05	SANTA LIGIA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	35.2099
39.990.759/0001-02	SEBASTIAN MARIA BUFFA - ME	33.4958
26.535.289/0001-37	SERGIPE RECEPTIVO E TURISMO LTDA-ME	28.2108
00.407.260/0001-86	SERTA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	35.2176
26.742.200/0001-03	SIDNEY RUFINO DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	41.2173
26.863.723/0001-08	SIRLEY APARECIDA HERMANN EIRELI - ME	41.2130

12.717.903/0001-77	TAITUR - VIAGENS E TURISMO - EIRELI	31.2083
04.747.752/0001-71	TERRAVENTURA TURISMO LTDA	42.2115
08.254.852/0001-17	TRANSPONEY TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	35.5169
30.546.030/0001-69	TRANSPORTADORA LOZER LTDA-EPP	32.7909
03.179.114/0001-39	TRANSPORTES HIERA LTDA - ME	42.00-1
13.031.350/0001-67	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS SILVIO E OLIVEIRA LTDA - ME	31.6985
26.070.161/0001-45	TRANSPORTES TURISTICOS NOSSA SENHORA APARECIDA - EIRELI	33.2153
05.221.195/0001-13	TRANSVENTUR TRANSPORTES EIRELI - ME	43.2703
05.791.240/0001-75	TS TURISMO EIRELI	31.3654
50.479.476/0001-25	VIACAÇÃO JACAREÍ LTDA	35.0303
27.391.019/0001-62	W A LOCAÇÃO EIRELI-ME	41.2139

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução ANTT nº 3.000, de 18 de fevereiro de 2009, na Resolução ANTT nº 4.799, de 27 de julho de 2015, artigos 19, 20 e 42, na Deliberação nº. 301-A, de 23 de novembro de 2016 e no que consta nos processos nº. 50500.334378/2016-17, 50515.132149/2016-09, 50500.468923/2016-78, 50515.13136/2016-72, 50500.471294/2016-63, 50500.470992/2016-41, 50515.132043/2016-05; e

Considerando o processo de identificação eletrônica dos veículos automotores de cargas, estabelecido pela Resolução ANTT nº 4.799, de 2015; resolve:

Art. 1º Divulgar a lista das Administradoras de Meios de Pagamento para Arrecadação de Pedágio - AMAPs e das Fornecedoras de Vale-Pedágio obrigatório aptas a realizar os serviços de fornecimento, instalação e vinculação do dispositivo de identificação eletrônica para fins de identificação dos veículos automotores de cargas cadastrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, conforme quadro abaixo:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
04.088.208/0001-65	CGMP-CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.
16.577.631/0001-08	CONECTCAR SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A.
04.467.870/0001-26	DBTRANS ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
15.266.912/0001-87	MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
65.697.260/0001-03	REPOM S.A.
12.815.827/0001-32	ROADCARD SOLUÇÕES INTEGRADAS EM MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.

Art.2º As AMAPs e Fornecedoras de Vale-Pedágio obrigatório deverão estar disponíveis para realização dos serviços de fornecimento, instalação e vinculação do dispositivo de identificação eletrônica em até noventa dias da publicação desta Portaria, sob pena de serem consideradas inaptas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO

**COMPANHIA DOCAS
DO RIO GRANDE DO NORTE**
CNPJ Nº 34.040.345/0001-90

**BALANCETE PATRIMONIAL
EM 31 DE JANEIRO DE 2017**

A T I V O	EM R\$ 1,00
Ativo Circulante	51.470.194,02
Disponibilidades	20.952.727,73
Direitos Realiz. Exercício Seguinte	30.517.466,29
Despesas Aprop. Exercício Seguinte	11.501,26
Ativo Não Circulante	533.621.548,65
Direitos Realiz. Após Exerc. Seguinte	6.426.153,87
Investimentos	22.344,60
Imobilizado	527.164.287,78
Intangível	8.762,40
T O T A L D O A T I V O	585.091.742,67
P A S S I V O	EM R\$ 1,00
Passivo Circulante	51.214.507,39
Obrigações Vencíveis Exercício Seguinte	51.214.507,39
Passivo Não Circulante	166.588.475,48
Patrimônio Líquido	367.288.759,80
Capital Social	432.842.995,32
Reservas de Capital	668.154.539,05
Correção Monetária	0,00
Crédito p/Aumento de Capital	668.154.539,05
Lucro ou Prejuízos Acumulados	(733.708.774,57)
T O T A L D O P A S S I V O	585.091.742,67

Natal, 31 de janeiro de 2017.

FRANCISCO JOSEFRAN DE A. JUNIOR

Gerente de Recursos Financeiros

ANA MARIA DE SENA PATRÍCIO

Contadora CRC 3.815/RN

CPF 201.065.804-34

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 1.074, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno apro-

vado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº. 50600.017954/2016-36, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas, conforme Projeto de Desapropriação -3D1 das obras de Construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, conforme Termo de Aceite Parcial acostado às fls. 16 do processo supracitado, da rodovia BR-316/MA; Lote 04; Trecho: DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPI) -ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON); Sentido: Peritoró/MA - Entroncamento MA - 026; Segmento: km: 423,5 - km 468,3; Localização: km: 431,6; PNV: 316BMA0350; PIAF: 15.04.316.MA, de acordo com a poligonal formada pelas coordenadas a seguir: Coordenadas UTM: 580338.6734 9513784.0502, 580581.7963 9513653.4633, 580561.5006 9513615.9052, 580318.7091 9513747.1052, 580338.6734 9513784.0502. Sistema de referência UTM Zona 22S Datum Sirgas 2000

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE
FUNDO DA MARINHA MERCANTE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 4 DE MAIO DE 2017

Concede prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria GM nº 253, de 12 de março de 2009, e as deliberações da 34ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM à empresa brasileira e respectivo projeto, pelo prazo de 360 dias:

Navegação Interior

I. NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S/A (CNPJ nº 11.338.257/0001-74): construção de 2 (duas) embarcações do tipo Barcaça Graneleira Acoplável de 1.735 TPB, com valor total de R\$ 5.724.448,43 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, qua-

trocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), que correspondem a US\$ 1.851.493,77 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e três dólares norte-americanos e setenta e sete centavos), com data-base de 20 de fevereiro de 2017, processo nº 50000.008424/2017-47.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho

Tribunal de Contas da União

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES
1ª CÂMARA**

EXTRATO DE PAUTA(ORDINÁRIA)
Sessão de 06/06/2017, às 15h

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

003.608/2017-4

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Denise Luzia Wolff; Edval Moya Lopes; Gerda Ferreira; Muriel de Oliveira; Pablo Alberto Lanzoni
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

005.391/2017-2

Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ariomar Oliveira da Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

006.365/2017-5

Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Julio Cesar Barbosa Rocha